

PORTARIA N.º 16.561, DE 12/03/2020.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO N.º 392 DA CLT – CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO E A LEI N.º 3.469, DE 25/08/2011;

CONSIDERANDO a admissão da servidora na Prefeitura de Aracruz em 12/03/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 114 (cento e quatorze) dias de Licença Maternidade a Servidora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Poliana Cris Clemente de Oliveira Caetano	33.195	12/03/2020 a 03/07/2020	3.685/2020

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Poliana Cris Clemente de Oliveira Caetano	33.195	04/07/2020 a 01/09/2020	3.685/2020

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/03/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de Março de 2020.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal